

Ficha Resumo de Aviso de Concurso – ALT2030-2026-25

Infraestruturas e equipamentos tecnológicos - ITI Água e Ecossistemas da Paisagem

1. Identificação do Aviso	
Aviso nº	ALT2030-2026-25
Natureza do aviso	Concurso
Data de Abertura	29/05/2026
Data de Fecho	30/10/2026
Link oficial	Alentejo2030 (https://alentejo.portugal2030.pt/)
2. Enquadramento do Aviso	
Apoio	Criação, qualificação ou expansão de infraestruturas tecnológicas prioritárias para a implementação das prioridades regionais definidas nas Estratégias de Especialização Inteligente, abrangendo designadamente infraestruturas e equipamentos tecnológicos, apoio à transferência e valorização do conhecimento, que respondam às necessidades em diferentes fases no ciclo de inovação e de maturidade tecnológica , enquadradas no Domínio de Especialização Inteligente “Bioeconomia Sustentável”.
Ações elegíveis	Criação, qualificação ou expansão de infraestruturas tecnológicas centradas no apoio à transferência e valorização do conhecimento, que respondam às necessidades em diferentes fases no ciclo de inovação e de maturidade tecnológica, designadamente as enquadradas no Domínio de Especialização Inteligente “Bioeconomia Sustentável”.
Quem pode candidatar-se	-Instituições do ensino superior e seus institutos; -Instituições públicas ou privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de demonstração e transferência tecnologia; -Outras entidades, incluindo Municípios no âmbito das suas atribuições, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades identificadas.
Objetivo principal	Apoiar projetos individuais , enquadráveis no âmbito do Instrumento Territorial Integrado Água e Ecossistemas de Paisagem – Algarve e Alentejo, de criação, qualificação ou expansão de infraestruturas tecnológicas centradas no apoio à transferência e valorização do conhecimento , prioritárias para a implementação das prioridades regionais definidas nas Estratégias de Especialização Inteligente, que respondam às necessidades em diferentes fases no ciclo de inovação e de maturidade tecnológica .
Modalidade de apresentação de candidaturas	Projetos individuais.
3. Condições de Financiamento	
Forma de apoio	Subvenção

Taxa de financiamento	85%
Investimento mínimo / máximo	Custo total superior a 200.000€
Formas de pagamento	Adiantamento/Reembolso/Contra fatura/Saldo final
Duração do projeto	24 meses
Nº máximo de candidaturas por beneficiário	N.A.
4. Despesas Elegíveis	
Principais despesas elegíveis	- Construção e/ou adaptação de infraestruturas físicas; - Estudos e serviços de fiscalização diretamente associados às empreitadas de construção e/ou adaptação de infraestruturas físicas; - Equipamentos, sistemas de informação e comunicação necessários à (re)qualificação e apetrechamento da infraestrutura tecnológica; - Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) não recuperável que se aplique aos custos elegíveis apurados.
Regras ou limites específicos	- Inserir-se nos domínios prioritários da estratégia regional de especialização inteligente designadamente no Domínio Específico da “Bioeconomia Sustentável”, alinhamento com as prioridades resultantes do processo regular de descoberta empreendedora e mecanismos de governação das estratégias regionais de especialização inteligente; - Demonstrar o carácter prioritário do projeto através de uma análise das insuficiências regionais (territoriais e sectoriais ou temáticas), de falhas de mercado e da procura das empresas e da apresentação de um programa de atividades da infraestrutura tecnológica, demonstrando complementaridade com outras infraestruturas; - Demonstrar a existência de um plano de negócios e de atividades de transferência de I&D, que suporte o funcionamento da infraestrutura; - Demonstrar, quando os apoios configurem auxílios de estado, o cumprimento do efeito de incentivo; - Demonstrar, no caso de projetos geradores de receitas, o cumprimento das normas comunitárias e nacionais aplicáveis; - Demonstrar a relação dos objetivos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); - Demonstrar um grau de maturidade mínimo, tendo por referência a atividade com maior peso financeiro no investimento a candidatar, comprovado por: - Empreitadas de obras públicas - Apresentação de todas as peças do procedimento devidamente aprovadas (incluindo a apresentação do projeto de execução completo (...), comprovativos de todos os licenciamentos e autorizações prévias aplicáveis demonstrando que estão em condições de lançar o procedimento de concurso, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP);

	- Aquisição de bens e serviços, apresentação de todas as peças do procedimento devidamente aprovadas (...) e comprovativo de todos os licenciamentos e autorizações prévias aplicáveis; - Evidenciar em caderno de encargos do procedimento o cumprimento da contratação segundo os princípios do <i>green public procurement</i> (...); - Para todos os procedimentos, demonstrar em Lista de Quantidades e Preços Unitários a incorporação de medidas de sustentabilidade ambiental na implementação da intervenção; - Sempre que o projeto se enquadre no domínio de intervenção “043-Construção de novos edifícios energeticamente eficientes” os beneficiários devem assegurar a resistência às alterações climáticas dos investimentos em infraestruturas com prazo de vida útil previsto de, pelo menos, cinco anos; - Dispor de contabilidade organizada; - Ter como missão atividades em áreas relacionadas com a operação a realizar; - Estar localizado (sede ou estabelecimento com atividade regular e efetiva) na região objeto do apoio; - Evidenciar capacidade interna para executar as ações; - Demonstrar a sustentabilidade da operação após a realização do investimento.
5. Critérios de Avaliação	
Fórmula de cálculo	$MP = 0,3A + 0,3B + 0,1C + 0,3D$
Principais critérios	A. Adequação à Estratégia B. Qualidade C. Capacidade de Execução D. Impacto
Pontuação mínima	3,00 Valores (Suficiente)
6. Indicadores	
Indicadores de realização	- Acréscimo de receitas oriundas de fundos de empresas no financiamento da infraestrutura apoiada (€). Somatório das receitas oriundas de fundos de empresas no financiamento da infraestrutura apoiada, considerando o ano anterior ao da apresentação da candidatura e o mês seguinte à conclusão da operação.
Indicadores de resultado	- Variação do número de recursos humanos próprios da infraestrutura (%). Somatório do número de recursos humanos próprios da infraestrutura, considerando o ano anterior ao da apresentação da candidatura e o mês seguinte à conclusão da operação. - Variação do volume das prestações de serviços na atividade total da infraestrutura (%).

	Somatório das prestações de serviços na atividade total da infraestrutura, considerando o ano anterior ao da apresentação da candidatura e o mês seguinte à conclusão da operação.
Consequências de incumprimento	- Estabelece-se como limiar do grau de cumprimento dos indicadores 70% da meta contratualizada. Grau de cumprimento (GC) $GC = 0,4 * \text{média} (r1a/M1c) + 0.6 * r2a/M2c$ r1a=Valor apurado para os indicadores de realização M1c=Meta contratualizada para os indicadores de realização r2a=Valor apurado para o indicador de resultados M2c=Meta contratualizada para o indicador de resultados - Por cada ponto percentual de desvio negativo no GC (...) procede-se a uma redução de 0,5% sobre a taxa de cofinanciamento até ao limite de redução de 5%. Um grau de incumprimento superior a 5% constitui fundamento para a revogação do financiamento.
7. Processo de Candidatura	
Forma de submissão	Balcão dos Fundos
Documentos obrigatórios	Memória descritiva e justificativa da operação; Documentação comprovativa do grau de maturidade nos termos definidos do Aviso; Demonstração de sustentabilidade da operação após realização do investimento; Declaração de compromisso do cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis; Declaração do enquadramento do regime de IVA.

Nota: A leitura deste documento não dispensa a consulta do Aviso, da legislação e dos documentos oficiais.